

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016 DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e atendendo às disposições legais em vigor, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, com o objetivo de preenchimento de vagas de cargos docentes atuais nas **áreas/ subáreas**:

ÁREA	SUB-AREA	VAGAS
ESTATÍSTICA/MATEMÁTICA	Fundamentos de Matemática e Estatística	1(uma)
SERVIÇO SOCIAL	Teoria e Prática do Serviço Social	3(três)
ADMINISTRAÇÃO	Comunicação em Língua Portuguesa	1(uma)
MARKETING	Marketing para Comunicação Social	1(uma)

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I- DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O pessoal pertencente ao Quadro de Docentes do IMESB ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, à legislação atinente do Município de Bebedouro e ao Regimento do IMESB e às seguintes condições de trabalho:

1.1. Regime Jurídico Estatutário.

1.2. Vencimentos fixados em hora/aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimentos docentes do IMESB através da Lei 2.616/97 e suas alterações, na data da admissão.

1.3. Estágio probatório de 03 (três) anos, nos termos do artigo 41 da CF-88;

1.4. As aulas serão atribuídas pela Direção e Coordenação de Cursos.

1.5. Regime Anual - aulas atribuídas, dentre o rol de disciplinas pertencentes à cada subárea, por período letivo, conforme a organização curricular.

1.6. Não haverá ajuda de custo para despesa de locomoção e hospedagem para o exercício profissional.

1.7. Disponibilidade de horário do candidato, a fim de suprir as necessidades dos cursos e das reuniões de Conselho de Curso e Congregação.

II- DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DAS INSCRIÇÕES

2. As atividades previstas na realização do Concurso Público obedecerão às seguintes condições e cronograma:

2.1. Período e local de inscrição: as inscrições serão recebidas no IMESB, situado à rua Nelson Domingos Madeira nº 300 CEP 14706-124 - Jardim Eldorado - Bebedouro/SP - no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2016, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira.

2.1.1. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma área/subárea

2.2. Data limite do deferimento das inscrições: 03 de dezembro de 2016.

2.3. Realização da Prova Escrita: 06 de dezembro de 2016, as 20h00, nas dependências do Imesb.

2.4. Divulgação da lista de aprovados na prova escrita e habilitados para a prova didática: até 13/12/2016.

2.5. Realização dos sorteios para a Prova Didática: a partir de 14/12/2016, conforme calendário a ser divulgado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

2.5.1. O sorteio do tema da Prova Didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova, nas dependências do IMESB, com base na lista dos temas constantes do anexo V.

2.6. Realização das Provas Didáticas, a partir de 14/12/2016, consoante escalonamento, com convocação a partir da divulgação dos resultados da prova escrita.

2.7. Realização do exame dos currículos dos aprovados nas provas anteriores, constituindo a Prova de Títulos, a partir dos resultados da Prova Didática.

2.8. Classificação Final: as listas dos candidatos classificados serão afixadas nas dependências do IMESB, publicadas em Diário oficial do município e no site da Instituição (www.imesb.br), após a avaliação dos títulos.

2.9. Prazo de Recurso: os recursos poderão ser impetrados até 48(quarenta e oito horas) após a divulgação das listas de classificação final.

2.9.1. Não haverá, em nenhum caso, revisão de prova.

2.10. **Homologação:** A Direção do IMESB homologará o Concurso Público de Provas e Títulos após análise e aprovação de relatório da comissão de coordenação responsável.

2.11. **Inscrição:** Para inscrever-se, o interessado deverá:

2.11.1. Retirar, gratuitamente, no IMESB, a Ficha de Inscrição (Anexo IV) e o Edital do Concurso estará disponível no site www.imesb.br.

2.11.2. Entregar, no Setor do IMESB responsável pelas inscrições – Recursos Humanos, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser recolhida no local de inscrição no IMESB. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento público ou particular do mandado e o documento do procurador, que se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e pelo pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato, que ficará retida, no ato da inscrição.

2.11.3. Comprovar ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro com visto que, na forma da legislação específica, permita-lhe participar do concurso;

2.11.4. Entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

A) Ficha de Inscrição para a área de conhecimento, cujo modelo será fornecido pelo IMESB, devidamente assinada;

B) Cópia da cédula de identidade;

C) Cópia de título de eleitor;

D) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

E) Uma foto 3X4 recente;

F) Instrumento público ou particular de mandado e o documento de identidade do procurador (cópia autenticada), no caso de inscrição por procuração;

G) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

H) Um exemplar do “Curriculum Lattes” com comprovação, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente;

2.12. O candidato deverá comprovar, documentalmente:

2.12.1. Ser portador de Diploma de graduação de nível superior, conforme quadro abaixo:

SUB-AREA	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EXIGIDO EM:
Marketing para Comunicação Social	Comunicação Social (habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda)
Fundamentos de Matemática e Estatística	Matemática
Teoria e Prática do Serviço Social	Serviço Social
Comunicação em Língua Portuguesa	Letras (com habilitação em Português)

2.12.2. Ser portador de Título, no mínimo, de mestre na área da inscrição, ou áreas afins, em Programa Recomendado pela CAPES.

2.12.3. Ter experiência docente de, no mínimo, um ano.

2.13. O deferimento da inscrição do candidato decorrerá de análise realizada pela Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos nomeados pela portaria nº 062/2016, dos documentos por ele apresentados, consoante o que estabelece o item 3 do presente Edital. O indeferimento da inscrição, caso houver, será divulgado nas dependências do IMESB, tornando público o ato.

2.14. Do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo máximo de 24 horas de sua afixação, sem efeito suspensivo de realização das demais atividades assinaladas no presente Edital.

III- DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3. O Concurso se constituirá das provas:

- Prova Escrita
- Prova Didática
- Prova de Títulos

3.1 A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Prova Escrita valendo até 40 (quarenta) pontos (Anexo I);

3.1.2 Prova Didática, valendo até 40 (quarenta) pontos (Anexo II);

3.1.3 Prova de Títulos: Análise do Currículo Lattes e respectiva documentação, valendo até 20 (vinte) pontos (Anexo III);

3.2. Somente farão a prova Didática os candidatos que obtiverem um mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Escrita

3.3. Somente serão avaliados, na Prova de Títulos, os Currículos dos candidatos aprovados nas duas provas anteriores, ou seja, a Prova Escrita e a Prova Didática.

3.4. A avaliação dos candidatos inscritos será de responsabilidade de Bancas Examinadoras constituídas e supervisionadas pela Comissão Coordenadora do Concurso designada pela Direção.

3.4.1. As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

3.4.2. Os integrantes das bancas darão nota de zero (0) a dez (10) nas provas Escrita e Didática e a média será multiplicada pelo peso quatro (4) para a Prova Escrita e quatro (4) para a Prova Didática.

3.4.3. Para a Prova de Títulos, serão computados os pontos, de acordo com o anexo (III), até o máximo de 20.

IV- DA REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

4. A prova escrita será constituída de uma dissertação, sobre tema que será sorteado dentro de uma lista de 05 (cinco) temas, anexa a este Edital (Anexo V), com 15 (quinze) minutos de

antecedência do início da prova.

4.1 O tempo máximo de realização da Prova Escrita será de 02 (duas) horas.

4.2. Após ingressar na sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal a Folha de Rascunho e a Folha de Resposta – Versão Definitiva, identificada exclusivamente por código.

4.3. Caso o candidato identifique erro nas informações contidas na Folha destinada às respostas, deve solicitar ao fiscal de sala a alteração de cadastro.

4.4. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, e o texto definitivo deverá ser, obrigatoriamente, transcrito para a Folha de Resposta – Versão Definitiva, dentro do limite máximo de 200 (duzentas) linhas, previamente numeradas no impresso.

4.5 Será atribuído zero às respostas transcritas a lápis ou com letra ilegível.

4.6. A Folha de Resposta – Versão Definitiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Escrita do candidato e sua automática eliminação do Concurso.

4.7. A Folha de Resposta – Versão Definitiva, será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita. A folha para rascunho - que também deve ser entregue junto com a folha de resposta, mas guardada em envelope separado - é de preenchimento facultativo e não valerá para nenhuma finalidade de avaliação.

4.8. Não haverá substituição da Folha de Respostas – Versão Definitiva por erro ou dano causado pelo candidato.

4.9. A transcrição do texto para a Folha de Respostas – Versão Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, devendo observar as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes na própria Folha.

4.10. Durante a Prova escrita será vedada a consulta a quaisquer livros ou textos, bem como utilizar-se de códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, bip, Pager, walkman, MP3 ou qualquer outro material de consulta.

4.11. Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

4.12. Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer à prova escrita ou que nela obtiver pontuação inferior a 25 pontos.

4.13. A Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da Prova Escrita.

V- DA REALIZAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

5. O tema que sustentará a realização da prova didática, será sorteado dentro de uma lista de 05 (cinco) temas, anexa a este Edital (Anexo V), com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova.

5.1. O tema sorteado será único para todos os candidatos da mesma subárea.

5.2. A prova didática será realizada em forma de aula, em nível de graduação, a ser ministrada sobre o tema sorteado.

5.3. A prova didática terá a duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será pública.

5.4. A prova didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, segundo critérios

estabelecidos no Anexo II do Edital.

5.5. Estará eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer à prova didática ou que nela obtiver pontuação inferior a 25 pontos.

VI- DO JULGAMENTO DO CURRÍCULO

6. No julgamento do currículo serão considerados e avaliados pelas bancas examinadoras os títulos universitários, a experiência profissional, a produção científico-cultural do candidato, segundo critérios estabelecidos no Anexo III do Edital.

6.1. O total de pontos obtido na prova de currículo será acrescido aos pontos obtidos pelos candidatos nas demais provas

VII- DA CLASSIFICAÇÃO

7. O resultado final será o somatório dos pontos atribuídos ao candidato, de acordo com os itens 3.1 a 3.3.

7.1. Os candidatos serão classificados, de acordo com o somatório dos pontos.

7.2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para nomeação, sucessivamente, o candidato:

7.2.1. com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003;

7.2.2. com maior pontuação na prova didática;

7.2.3. com maior pontuação na prova escrita;

7.2.4. com maior pontuação na análise do currículo.

VIII- DA NOMEAÇÃO

8. A nomeação obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos e as vagas serão preenchidas nesta ordem.

8.1. Por ocasião da nomeação, o candidato se comprometerá formalmente a cumprir a legislação em vigor e as determinações emanadas do Conselho Estadual de Educação.

8.2. A aprovação no Concurso não significa imediata nomeação do candidato aprovado, a qual será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade do IMESB, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.

8.3. A nomeação será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico credenciado.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. As provas serão realizadas nas dependências do IMESB.

9.1. Os candidatos deverão comparecer ao local dos sorteios e das respectivas provas pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos da cédula de identidade.

9.2. Não será admitido, na sala de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse do documento de identificação.

9.3. A inexactidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

9.4. Os atos relativos ao Concurso serão publicados nas dependências do IMESB.

9.5. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório, no período de experiência, nos termos da legislação vigente.

9.6. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação dos atos referentes ao Concurso.

9.7. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Congregação.

9.8. À Direção do IMESB, é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público de Provas e Títulos, antes da sua homologação, se constatada irregularidade substancial e insanável, promovendo-se a apuração de responsabilidades.

9.9. O presente Concurso será homologado pela Direção do IMESB, respeitado o prazo legal para recurso.

Bebedouro, 14 de novembro de 2016.

DamarisCunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC

ANEXOS

ANEXO I: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- Limite máximo de 40 pontos
- Critérios:
 - Estruturação e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;
 - Organização e distribuição do assunto;
 - Correção de linguagem e clareza de redação

ANEXO II: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- Limite máximo de 40 pontos
- Critérios:
 - Comunicabilidade;
 - Estruturação e grau de problematização, profundidade e domínio do conteúdo;
 - Organização e distribuição do assunto no tempo previsto da aula;
 - Método e atividades de ensino.

ANEXO III: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (CURRICULUM LATTES)

Os critérios utilizados para avaliação de Curriculum Lattes tem como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 20 pontos.

Ênfase para os títulos obtidos nos últimos 5 (cinco) anos e para a especificidade dos títulos em relação à área objeto do concurso.

PONTUAÇÃO:

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	Especificação	Pontuação Máxima
1	Doutorado na área ou área afim	5
2	Mestrado na área ou área afim	3
3	Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 360 hs.) na área ou área afim	2
	Pontuação máxima	10

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Especificação	Pontuação Máxima
1	Comprovação de exercício efetivo do Magistério Superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Credenciada de Ensino Superior,	3
2	Experiência profissional, correspondente à subárea, de atuação em instituição pública e/ou privada..	2
3	Experiência de Magistério em nível de Educação Básica e Técnica	0.5
	Pontuação máxima	5.5

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Item	Especificação	Pontuação Máxima
1	Produção bibliográfica, conferências e cursos ministrados, participação em congressos, comunicações ou sessão pôster em eventos científicos	2
2	Participação em bancas examinadoras, orientação de trabalhos	2

	científicos	
3	Outras produções acadêmicas ou técnicas	0.5
	Pontuação máxima	4.5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		20

ANEXO IV: FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
CÓDIGO:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Tel.Residencial(____) _____ Celular:(____) _____

Email: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Concurso Público de provas e títulos para vagas de Docente Nº 01/2016, para a subárea:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – subárea:

() Comunicação em Língua Portuguesa

ÁREA: MARKETING – subárea:

() Marketing para Comunicação Social

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - subárea:

() Teoria e Prática do Serviço Social

ÁREA : ESTATÍSTICA/MATEMÁTICA– subárea:

() Fundamentos de Matemática e Estatística

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Concurso, estabelecidas no Edital.

Bebedouro (SP), _____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

Protocolo da Inscrição (CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016)

NOME DO CANDIDATO:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

Funcionário responsável pela inscrição

DATA: ____/____/2016.

ANEXO V: TEMAS

<u>ÁREA</u>	<u>SUBÁREA</u>	<u>TEMAS</u>
SERVIÇO SOCIAL	TEORIA E PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL	<p><u>1-</u> Serviço Social e manifestações contemporâneas da questão social.</p> <p><u>2-</u> Capitalismo e Política Social no Brasil contemporâneo</p> <p><u>3-</u> Estado, Sociedade Civil e Poder Local</p> <p><u>4-</u> Gestão Social: projetos, programas, serviços.</p> <p><u>5-</u> A perspectiva crítico-dialética no Serviço Social</p>
ESTATÍSTICA/ MATEMÁTICA	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	<p><u>1-</u> Fundamentos da Estatística: medidas de tendência central e de dispersão.</p> <p><u>2-</u> Fundamentos de Estatística: amostragem e séries.</p> <p><u>3-</u> Fundamentos de Matemática: Expressões Numéricas</p> <p><u>4-</u> Fundamentos de Matemática: Razões e Proporções</p> <p><u>5-</u> Fundamentos de Matemática: Progressões e suas aplicações nas ciências gerenciais</p>
ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	<p><u>1-</u> O texto: coesão e coerência</p> <p><u>2-</u> Gêneros Textuais e Argumentação</p> <p><u>3-</u> O texto acadêmico no universo dos gêneros textuais</p> <p><u>4-</u> Morfologia em Língua Portuguesa: concepções teóricas</p> <p><u>5-</u> Componentes da frase na Língua Portuguesa segundo a NGB: considerações críticas.</p>
MARKETING	MARKETING PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL	<p><u>1-</u> Planejamento Estratégico e Marketing</p> <p><u>2-</u> A pesquisa de Marketing</p> <p><u>3-</u> O Processo da Comunicação Humana e o Composto de Marketing</p> <p><u>4-</u> Inovações Tecnológicas e Perspectivas do Planejamento e Administração de Marketing</p> <p><u>5-</u> Marketing no contexto de sedimentação e diversificação de mercados.</p>